



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
SBS QUADRA 2 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-5277/5230/4377

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2014

Instrumentos Musicais e Eletrônicos

Data: 02/06/2014 – segunda-feira

Horário: 14h às 18h

Endereço: Abemúsica – Prédio Sindipeças, Avenida Santo Amaro, 1386 – Auditório 1, Térreo - Vila Nova Conceição, CEP 04.506-001 - São Paulo – SP.

Objetivo: Esclarecer aos interessados os principais aspectos dos processos de aquisições públicas e para levantar subsídios para a definição de especificações técnicas dos **instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo referente às atividades de Banda, Rádio escolar, Hip hop, Cineclube e Vídeo**, bem como, serviços de embalagem, rotulagem, formação de encomendas e entrega/postagem de material para o atendimento das escolas das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. A presente ata conterá os principais pontos tratados no decorrer da audiência, uma vez que, o vídeo da referida audiência, a lista de presença dos participantes, a apresentação sobre o Registro de Preços Nacional e a apresentação técnica das especificações preliminares estão disponíveis no Portal de Compras do FNDE <http://www.fnde.gov.br/portaldecompras/index.php/editais/audiencias-publicas/audiencia-publicas-2014/item/821-audiencia-publica-n-07-2014-instrumentos-musicais-e-equipamentos> e no Processo Administrativo nº 23034.005911/2014-45, facilitando o acesso e a consulta dos interessados.

Desenvolvimento: A audiência foi presidida pela Diretora de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Leilane Mendes Barradas, que iniciou por agradecer a presença de todos, inclusive, a participação de representantes das secretarias municipais de educação de São Paulo e São Bernardo do Campo. Enfatizou a importância da realização da audiência pública pela oportunidade de esclarecer todo o processo licitatório realizado pelo FNDE, aprimorando, assim, as especificações técnicas dos produtos objeto desta audiência. Ressaltou que o FNDE ao realizar todo o processo licitatório por pregão eletrônico, na modalidade de registro de preços, cumpre uma das finalidades de prestar assistência técnica aos municípios, aos estados e ao DF, devido à complexidade que envolve todo o processo licitatório. Dando continuidade, explanou sobre os procedimentos adotados no Registro de Preços Nacional, discorrendo sobre a finalidade de cada processo (Demanda, 1ª Proposta de Especificação Padronizada, Estudo de Mercado, Audiência Pública, Pregão Eletrônico, Utilização pelos Municípios, Estados, Instituições Federais e Distrito Federal, e por fim,

o Controle de Qualidade). Enalteceu que o fornecedor registrado é obrigado a atender aos pedidos realizados pelos beneficiários (entes estaduais, municipais e Distrito Federal), tendo em vista que não são considerados como órgãos não participantes, desde que atendidas às condições qualitativas e quantitativas previstas no Edital, considerando o disposto na Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, acerca dos programas educacionais no âmbito do FNDE. Citou a importância do Controle de Qualidade por ser uma etapa inovadora nos processos de compras do FNDE. Ressaltou que, devido a não utilização por parte das unidades da federação dos recursos federais, o FNDE está viabilizando outra forma mais eficiente para a utilização desses recursos. A Instituição deverá gerar o contrato, que depois de finalizado, é automaticamente enviado ao fornecedor que imprimir, assinar e encaminhar via correios (sedex) à instituição para assinatura que insere no SIMEC. Em seguida, o FNDE, repassa o recurso de transferência direta à instituição para a devida quitação do contrato. Foi passada a palavra ao senhor Leandro Fialho, representante da Secretaria de Educação Básica, da Coordenação Geral de Educação Integral, que iniciou informando que a aquisição por parte do MEC de instrumentos musicais e eletrônicos visa ao atendimento do Programa Mais Educação do MEC. Esse programa induz a construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, de quatro para sete horas diárias, por meio de atividades optativas como capoeira, música, karatê, dança, aquisição de língua estrangeira, dentre outras. A meta do MEC é atender 60 mil escolas. Os kits de **instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo** para Educação Integral escolhidos para aquisição foram a **Banda**, a **Rádio Escolar**, o **Hip Hop**, o **Cine Clube** e o **Vídeo**. As escolas teriam dificuldade de adquirir esses itens, devido à complexidade logística e a necessidade de acompanhamento do controle de qualidade. O FNDE realiza esse o controle de qualidade. Ressaltou que a **Banda** é um produto, que devido às realizações de audiências públicas com a participação do mercado, as especificações foram aprimoradas. A apresentação técnica foi conduzida pelo Maestro e Saxofonista Vadim da Costa Arsky, informando que de posse das especificações técnicas utilizadas em pregões anteriores realizou pesquisa com fornecedores nacionais e internacionais, analisou a diferença que existia entre eles e estendeu um pouco as especificações que atenderiam o maior número de fornecedores. Comentou que o material utilizado para alguns produtos pelos fornecedores são diferentes não comprometendo a produção, funcionalidade e qualidade do produto. Alertou que o produto deverá sempre ser acompanhado de manual de instruções de uso e conservação em português para a utilização correta por partes dos estudantes. As contribuições sobre os produtos foram sendo abordadas conforme a explanação das especificações técnicas preliminares, apresentadas pelo senhor Luiz Antonio, técnico de áudio e vídeo da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro da Educação – MEC. Para a **Rádio Escola**: item 01: Micro system foi proposta a mudança de potência e formato do aparelho; o Item 02: Mesa de Som manter especificações; Item 03: Microfone de Corpo Metálico, fornecimento de cabo com terminais XLR e adaptador XLR/P10; Item 04: Microfone sem Fio, substituição de um microfone sem fio de bastão por microfone sem fio tipo Head Set (de cabeça); Item 05: Gravador Digital de Voz com porta USB, diminuição das combinações de amostragem; Item 07: Caixas Acústicas, adicionar em suas características, no quesito USB, a função de controle de "arquivos pasta" e faixa musical e manter o conjunto de caixas ativas e passivas somente neste item HIP HOP. **Hip Hop**: Item 01: Pick-Up, Mixer, CDJ, adicionar mais um CDJ no conjunto; Item 02: Microfone sem Fio, acrescentar um microfone sem fio Head Set; Item 03: 02 Conjuntos de Caixas Acústicas, sendo: 2 ativas com USB e 2 passivas. **Cine Clube**: Item 02: adicionar em suas características, no quesito USB, a

função de controle de "arquivos pasta" e faixa musical e manter o conjunto de caixas ativas e passivas somente neste item HIP HOP. Item 2.1 Pick-up (mixer) foi proposto mais 2 CDJ, saídas digitais; (irrelevante) desconsiderar em função do uso de caixas ativas distanciadas do mixer, alimentação automática ou através de chave seletora: 110/220volts, sugestão de Case para acondicionamento com as seguintes características: construído segundo normas internacionais, proteção total no transporte aéreo, marítimo e terrestre, evitando transtorno com relação a impacto, vibração, umidade, chuva ou poeira, feito sob medida para acomodar 2x CDJ, 01 Mixer e 01 fone de ouvido, com as características do case: tampa removível, construção em madeira com acabamento em alumínio ou emborrachado, travas: frontais e laterais; dimensões aproximadas; de acordo com as dimensões dos CDJs e Mixer; Item 2.2 Microfone sem fio: canais de frequências fixas distintas conforme quantidade fornecida por kit e homologados pela Anatel; sugestão de 01 Microfone HeadSet para o Kit Hip Hop com padrão polar cardioide transmissão na faixa alta de UHF de 614 a 806mhz, canais de frequência distintas conforme quantidade fornecida por Kit alcance em área totalmente livre, sem barreiras, 35 metros, faixa de frequência de áudio: 50Hz - 13khz, relação sinal-ruído: >85db potência de saída: 10mw (+10dbm), tipo de modulação: FM (Frequência Modulada) alimentação elétrica: Bateria 2 x 1,5V, alimentação do body pack (transmissor de cinta) duas pilhas AA 1,5 V tipo Alcalina, possui chave liga/desliga, receptor de uma antena, alimentação elétrica: DC 12V - 13.8V, Consumo: 2W, alimentação do receptor fonte de A/C 110 / 220 V, Automática. Caixa Ativa de 150 Watts RMS: gabinete em plástico injetado foi sugerido com alças laterais, tipo trapézio; 01 entrada USB com display digital e como sugestão função de controle de "arquivos pasta" e faixa musical e acrescentar potência total de no mínimo 150 watts RMS. Deverá acompanhar a Caixa Ativa 01 pedestal com regulagem de altura no mínimo de 125cm fechado. A Caixa Passiva 150 Watts RMS: 01 Auto falante de 10 polegadas. Rádio Escolar: Microsystem com toca CD foi sugerir acrescentar caixas integradas removíveis do conjunto, 01 Falante e tweeter, formato físico retangular, potência igual ou superior a 10 watts RMS? e saída de sinal de linha RCA; no microfone de corpo metálico, cabo coaxial blindado com cinco metros ou mais com conector XLR e o adaptador XLR/P10; no microfone sem fio, foi sugerido canais de frequências fixas distintas conforme quantidade fornecida por kit e homologados pela Anatel. O gravador digital com porta USB, sugestão de arquivo de áudio (MP3,WAV) com no mínimo 10 combinações de amostragem; Par de Caixas Ativas, as sugestões foram gabinete em plástico injetado com alças laterais, tipo trapézio, 01 Entrada USB com display digital e função de controle de "arquivos pasta" e faixa musical, 01 Entrada de microfone: Jack P10 Balanceado e XLR Balanceado e potência total de no mínimo 150 watts RMS. Dando prosseguimento à audiência o senhor Marcelo Garanhani, da Oneal, perguntou ainda, sobre qual a necessidade da Caixa Ativa de 150 Watts RMS seja de gabinete de plástico injetado em vez de madeira. O senhor Luiz Antonio respondeu que a caixa de plástico é mais durável. As caixas em madeiras em algumas escolas poderiam ser danificadas pela umidade e outros agentes da natureza, não havendo um consenso dos fabricantes presentes. Outra sugestão é que fosse especificado o tipo de plástico. Enfatizou o senhor Marcelo, que os gabinetes em madeira permitiriam uma concorrência maior com a participação de cerca de 90% dos fabricantes. Existe tratamento para madeira que suportam as variações climáticas. A Presidente da audiência perguntou se a indústria nacional tem capacidade de fabricar os quantitativos apresentados, tendo a resposta positiva por parte dos presentes. O senhor Daniel Neves, representante da Associação dos Fabricantes de Instrumentos Musicais e Áudio, informou que a indústria de alto-falante crescerá uma vez que se tem gabinete das

caixas de som em madeira, representaria mais emprego e venda para o Brasil. Enfatizou ainda que, a madeira é a melhor matéria prima para a fabricação de instrumentos musicais, sugerindo que os fabricantes deveriam propor especificações técnicas melhores para a fabricação de produtos de madeira, lembrando também como matéria prima da madeira naval. Foi indagado pela senhora Leilane qual o material utilizado por eles, tendo como resposta o MDF. A senhora Leilane do FNDE informou que todos poderiam enviar contribuições que seriam avaliadas pela equipe técnica para a devida consolidação para atender a licitação. Pediu ainda, que os fabricantes respondessem as pesquisas de mercado realizadas antes da licitação. Essa participação auxilia nas decisões sobre os preços a serem colocados nos produtos. A Presidente da audiência informou que gostaria que os fornecedores pensassem em uma proposta com alternativas de produtos para crianças com idades abaixo de 10 anos. O assunto seria repassado para a SEB/MEC para análise. Foi consultado como seria realizado o controle de qualidade desses produtos e a Leilane respondeu que o INMETRO ainda não tem uma regulamentação nesse mercado, perguntando se os fabricantes presentes conheciam algum laboratório que fizesse os ensaios. Responderam que o IPT e o Instituto Nacional de Pesquisa – INPE estão aptos a realizar os testes necessários. Foi abordado que a questão de áudio, ainda não está regulamentada no Brasil e que as algumas normas utilizadas são europeias. A Leilane informou que seria feito contato no IPT para obter informações sobre como poderiam ser mensurados os ensaios para os instrumentos musicais. Continuando, ressaltou que as contribuições poderiam ser enviadas para o e-mail diarp@fnde.gov.br até o dia 12 de junho do corrente ano, para análise da equipe técnica. A audiência foi encerrada às 18horas.